



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 183
Disponibilização: 30/09/2019
Publicação: 30/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 24.310, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100052182, AGENILDO PEDRO DE SOUZA, revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 16 de setembro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o art. 82, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica o Policial Militar classificado na Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico da Polícia Militar do Estado de Rondônia - DAAL, no município de Porto Velho, desde a data de sua reversão, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Santicleia da Costa Portela, Assessor(a)**, em 30/09/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8111803** e o código CRC **78357EEC**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0037.380928/2019-68

SEI nº 8111803

Criado por [49755811249](#), versão 4 por [49755811249](#) em 30/09/2019 09:42:22.